



Ata da 662ª Reunião Ordinária Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e um de janeiro de 2021.

1 Às 14h14min (quatorze horas e quatorze minutos) do dia vinte e um de janeiro de dois
2 mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting
3 (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania
4 Maria Lemos Mouço, Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla
5 Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral,
6 Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria
7 Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph
8 Santos Oliveira e Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Colaboradores, Danielle
9 Garrão Augusto, Patrícia Maria dos Santos Silva e Patricia Mendes Vital Brazil, cujas
10 confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência
11 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF
12 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 662ª Reunião Plenária
13 Ordinária. Passando a pauta estabelecida, a Presidente comunica que a leitura da Ata
14 da 661ª Reunião Plenária será apreciada na próxima Reunião. A Conselheira Dra.
15 Niára pontua que até o momento não foi enviado, aos Conselheiros e por e-mail, o
16 estudo preliminar de viabilidade de compra da nova sede, conforme informado na 661ª
17 Reunião Plenária. Destaca que o documento é de suma importância, e deveria ser
18 apresentado e discutido em Plenária. **1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2429/21 -**
19 **Referenda as Deliberações 2406, 2407, 2408, 2412, 2413 e 2414 de 2020 -**
20 **Aprovação e cancelamento de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:**
21 Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Processos para parecer do Relator**
22 **Designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** CE-35E/19: Arquivamento do
23 processo. O Conselheiro entende que a ocorrência da infração ao artigo 14, inciso IV,
24 XV, XIX, artigo 12, inciso III, VII, VIII da resolução CFF Nº 596/14 é insuficiente para
25 aplicação de multa. Aprovado por maioria pelo Plenário, com voto contrário do
26 Conselheiro Dr. Wesley. **Relator (a): Carla Patricia de Moraes e Coura:** CE-34E/19:
27 Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. A Presidente
28 comunica sua saída em razão de compromisso médico. **Relator (a): José Liporage**
29 **Teixeira:** CE-36E/19 – Retirado de Pauta, com pedido de vistas da Conselheira Dra.
30 Carla. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** CE-16E/19: Representada por seu
31 procurador Dr. Jairo da Silva Mota, OAB-RJ 213817. Arquivamento do processo. O
32 Conselheiro entende que levando-se em consideração o princípio fundamental da
33 dignidade da pessoa humana previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988, de
34 nada adiantará imputar a farmacêutica a sanção disciplinar uma vez que esta solicitou
35 a baixa de sua inscrição nesta autarquia e pelo parecer apresentado pela comissão de
36 ética. Aprovado por maioria pelo Plenário, com voto contrário do Conselheiro Dr. José
37 Liporage. **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** CE-24E/19 – Aplicação de
38 multa no valor de 3 salários mínimos, na forma do artigo 8º, incisos X, anexo III, da
39 Resolução CFF 596/14. Aprovado por maioria pelo Plenário, com votos contrários dos
40 Conselheiros Drs. Adriano, Carla, Niára e Ralph que votam pela penalidade de 1
41 salário mínimo; e ausência justificada do Conselheiro Dr. Wesley. **1.3 Processos**
42 **distribuídos: Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** CE 10E/19; **Relator (a):**
43 **Maria Eline Matheus:** CE 29E/19; **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** CE
44 30E/19; **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** CE 27E/19; **Relator (a): Thiago Lopes**
45 **Das Dores:** CE 32E/19; **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** CE
46 33E/19. **1.4 Palavra do Convidado:** Não foi feito o uso da Palavra do Convidado. **2 -**
47 **Informações da Diretoria:** A Presidente pontua sua satisfação pela homenagem
48 realizada na data de ontem, dia 20.01.2021, aos farmacêuticos formados nos anos de
49 1959, 1960 e 1961, e agradece a presença de todos os Conselheiros que participaram
50 da homenagem. **3 - Palavra livre:** Não foi feito o uso da Palavra Livre. Nada mais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

51 havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a
52 reunião às 19h37min (dezenove horas e trinta e sete minutos). Do que, para constar,
53 eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata,
54 que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes.
55 Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e
56 um.*****
57 *** *****

58	Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>T. Mouço</i>
59	Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania</i>
60	Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
61	Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <i>R. L. S.</i>
62	Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
63	Adriano Tancredo de Castro -
64	Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
65	José Liporage Teixeira -
66	José Roberto Lannes Abib -
67	Maria Eline Matheus -
68	Niára Sales Nazareno Machado -
69	Ralph Santos Oliveira -
70	Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento
71	Interno.
72	Thiago Lopes das Dores -
73	Wesley de Marce Rodrigues Barros -